ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 088/2018

O Ver. LEONARDO MONTENEGRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Hélio Santos, a Charqueadas - RS, no dia 08 de junho de 2018, onde irá cumprir agenda na Câmara Municipal, Assembleia Legislativa em Porto Alegre - RS e no Parque Assis Brasil em Esteio - RS.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veiculo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 06 de junho de 2018.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de junho de 2018

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

Of.GV. 051/2018

Butiá, 07 de Junho de 2018.

Senhor Presidente

Venho por meio deste Gabinete solicitar o veículo desta Casa Legislativa para o dia 08 de Junho às 11:00, para ir até a Câmara Municipal de Charqueadas após até Assembléia Legislativa em Porto Alegre RS e finalizando em Esteio no Parque Assis Brasil juntamente com o vereador Paulo Rogério e Janito Lima Gonzaga, Secretário de Desenvolvimento Paulo Roberto Félix Machado, Vinícius Assessoria de Imprensa e Assessora do gabinete Jéssica Antunes Soares. Desde já agradeço a atenção e compreensão.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Butiá - RS
PROTOCOLO GERAL 512
Data: 06/06/2018 Horário: 09:46
Administrativo - RECEB 186/2018

Hélio Santos Ferreira
Vereador PT

Rua do Comércio, nº 580 – CEP: 96750-000 – Butiá/RS - Fone/Fax +55 51 3652-1780 | + 55 51 3652-5483
E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br | Site: www.camara-butia.rs.gov.br